



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 080, DE 20 DE MAIO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 40.179,80(quarenta mil, cento e setenta e nove reais com oitenta centavos), destinado a aquisição de material de consumo e ambulatorial para Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei nº 5.935 de 19 de maio de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.143	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	4090	2497	R\$ 40.179,80
					TOTAL R\$ 40.179,80

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2013, apurado na fonte de recursos 4090 – FNS – ESF Estadual.

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 20 de maio de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração